



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3219 , DE 03 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2156

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$85.957,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				85.957,40
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	229	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	65.957,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 051	Apoio Financeiro - F.E.S – N° 2024NE11	
	230	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 051	Apoio Financeiro - F.E.S – N° 2024NE11	
Excesso:				85.957,40

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		Fontes de Recurso	
		02 15	85.957,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 03 de julho de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL